TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação cabível, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo de dispensa de licitação nº 7/2021-004, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física para a Locação de Imóvel Não Residencial para o Funcionamento do Escritório da Representação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, conforme legislação vigente, por um período de 12 (doze) meses, em favorecimento do Sr. **ANA LIDIA AVELAR AMARAL**, portador do CPF nº 190.109.152-04, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Belém (PA), 16 de Abril de 2021.

NICOLAU EURIPEDES BELTRAO PAMPLONA:24486400259

Assinado de forma digital por NICOLAU EURIPEDES BELTRAO PAMPLONA:24486400259
Dados: 2021.04.16 14:51:25 -03'00'

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI:04888830000158

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI:04888830000158
Dados: 2021.04.16 14:51:44 -03'00'